PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

P.A. nº 13656/2020

ATA DA 2ª REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

No dia 17 de outubro de 2022, às 10h07min, reuniram-se, via Google Meet, os membros do Grupo Operacional do Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GOCRI), instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 965, de 12 de julho de 2021 (referendada pela Resolução Administrativa nº 88/2021) estando presentes os Juízes do Trabalho Daniel Branquinho, coordenador do GOCRI, Lucas Carvalho de Miranda Sá e Eduardo do Nascimento; bem como os servidores Gustavo da Costa Seixas, Secretário-Geral da Presidência; Cleber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário; Augusto Claudino Dias, Diretor da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência; Robnaldo Jose Santos Alves, Secretário-Geral de Governança e Estratégia; Murilo de Barros Carneiro, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação; e Ana Flávia de Paula Guimarães Rabelo, secretária do colegiado.

Dando abertura aos trabalhos, o Juiz Daniel Branquinho, Coordenador do colegiado, deu as boas vindas a todos e passou a palavra ao servidor Augusto Claudino Dias para ponderações acerca do discutido sobre Gestão de Ações Coletivas em reunião da Comissão de Precedentes e Ações Coletivas do TRT18 em relação à Res 339/2020 CNJ.

Ato contínuo, o servidor apresentou o despacho da Conselheira Candice Lavocat Galvão Jobim, nos autos do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão 0008671-41.2020.2.00.0000 que, em síntese, determina: “Considerando que o Conselho Nacional de Justiça ainda está elaborando ato normativo para o cumprimento da Resolução CNJ nº 339/2020, em especial dos seus arts. 6º, §3º e 9º, §1º, devem os tribunais aguardar a regulamentação a ser editada pelo CNJ para que, só então, procedam à criação dos cadastros de ações coletivas, a que se refere o art. 10 da referida Resolução”.

DELIBEROU-SE, após ampla discussão, que o servidor Augusto Claudino apresentará ao Grupo um modelo visando, em princípio, cadastramento de ações coletivas objetivando melhor gestão no âmbito do próprio Tribunal, auxiliando magistrados e servidores.

DELIBEROU-SE, também, que a Escola Judicial do TRT18 será provocada, via ofício, para que forneça curso sobre o tema relacionado à gestão de ações coletivas. Sugeriu-se, ainda, o nome do professor Fredie Didier, referência no assunto.

Nesse momento, o Coordenador do Grupo retomou a palavra e agradeceu a presença, bem como a participação de todos, pontuando sobre a data do próximo encontro: dia 2 de dezembro do corrente ano, às 10h.

Ao final, esclarecidos todos os pontos, encerrou-se a reunião às 12h05min.

Eu, Ana Flávia de Paula Guimarães Rabelo, secretária deste Colegiado, lavrei esta Ata que segue assinada eletronicamente por mim e por todos os membros.